



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 28/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

OBJETO: Contratação do Instituto Plenum Brasil para a inscrição dos vereadores Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior FONSECAS, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso "O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, incluindo material didático, pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão.

Em face da proposta da empresa indicada, requirite-se à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f".

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 03 de outubro de 2025.

Tomé Fernando Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº 28/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município.

Objeto: Contratação do Instituto Plenum Brasil para a inscrição dos vereadores Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior FONSECAS, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso "O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, incluindo material didático, pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão.

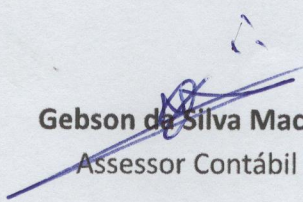
Quantidade de inscrições: 4

Valor por inscrição: R\$1.390,00

Valor total: R\$5.560,00

Atesto que os recursos necessários para a execução deste objeto estão devidamente previstos no orçamento vigente e que a despesa é compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do Município.

São Tomé das Letras, 06 de outubro de 2025.


Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA Processo nº 28/2025 Inexigibilidade nº 16/2025

1. DO OBJETO

Contratação do Instituto Plenum Brasil para a inscrição dos vereadores Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonsecas, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso “O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, incluindo material didático, pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do **Instituto Plenum Brasil**, por **inexigibilidade de licitação**, visa à participação dos vereadores **Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonsecas, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel** no curso “**O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura**”, a ser realizado entre os dias **07 a 10 de outubro de 2025**, na cidade de **Belo Horizonte/MG**.

O curso possui caráter técnico e especializado, com carga horária total de **18 horas**, abordando temas fundamentais para o fortalecimento da atuação parlamentar no âmbito municipal, como o papel do Legislativo nas políticas sociais, o planejamento e orçamento público como instrumentos de viabilização de políticas públicas (LDO, LOA e PPA), e a atuação do vereador na fiscalização e no acompanhamento das políticas de **Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura**. A programação inclui ainda **atividades práticas e oficinas** que permitem a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no exercício do mandato.

O **Instituto Plenum Brasil** é reconhecido nacionalmente por sua **notória especialização** na capacitação de vereadores e servidores de Câmaras Municipais, com ampla experiência na formação de agentes públicos do Legislativo. O curso será ministrado pelo **Dr. Caio Campos**, advogado e especialista em Direito Público, com mais de 18 anos de experiência no setor público e atuação como ex-vereador, o que assegura a qualidade técnica, a aplicabilidade prática e a relevância do conteúdo ofertado.

Assim, a participação dos vereadores no referido curso contribuirá diretamente para o **fortalecimento institucional da Câmara Municipal de São Tomé das Letras**, promovendo o aperfeiçoamento técnico dos parlamentares, maior eficiência e transparência na gestão legislativa, além de estimular a adoção de práticas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

modernas e eficazes no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, é **inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de **serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização**, incluindo, na alínea "f", a **realização de treinamentos e cursos**, exatamente o caso em análise.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Capacitação Técnica:

O curso deve oferecer abordagem aprofundada sobre a atuação parlamentar no âmbito municipal, com **carga horária mínima de 18 horas** e emissão de **certificado de conclusão** aos participantes que atingirem a frequência mínima exigida.

A capacitação deve contemplar temas voltados ao **papel do Legislativo nas políticas públicas municipais**, especialmente nas áreas de **Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura**, bem como a **fiscalização e o controle das políticas sociais**, o **planejamento orçamentário (LDO, LOA e PPA)** e a **participação popular** como instrumento de fortalecimento da gestão pública. O conteúdo deverá assegurar **aplicabilidade prática e imediata** dos conhecimentos apresentados.

3.2 – Notória Especialização:

A instituição contratada deve possuir **notória especialização** na formação e capacitação de **vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal**, sendo reconhecida nacionalmente por suas atividades educacionais voltadas ao **fortalecimento da função legislativa e fiscalizatória**, com metodologia própria e comprovada no **aprimoramento da atuação parlamentar**.

3.3 – Instrutoria Qualificada:

A **instrutoria deve ser conduzida pelo Dr. Caio Campos**, advogado, especialista em Direito Público, com mais de **18 anos de experiência com o poder público**, ex-vereador e palestrante com atuação consolidada em cursos de capacitação legislativa. Sua experiência prática e acadêmica assegura a **qualidade técnica, jurídica e estratégica** do conteúdo ministrado.

3.4 – Conteúdo Programático:

O curso deve abordar, de forma teórica e prática, os seguintes temas:

- O papel do Legislativo nas políticas sociais municipais;
- Planejamento e orçamento público: LDO, LOA e PPA como instrumentos de viabilização das políticas públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

- Saúde, Educação e Assistência Social no âmbito municipal;
- Cultura, participação popular e inovação em políticas sociais;
- Oficinas e atividades práticas que possibilitem a aplicação imediata do conhecimento adquirido no exercício do mandato.

3.5 – Comprovação:

A instituição deverá apresentar **material informativo oficial** contendo a **programação do curso, metodologia aplicada, qualificação do instrutor, condições para emissão de certificados**, bem como a **proposta de valores e condições de pagamento**, para fins de **instrução do processo de contratação direta**.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Curso: O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura

Participantes: Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonsecas, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel

Data: 07 a 10 de outubro de 2025

Local: Belo Horizonte/MG

Carga Horária: 18 horas

Certificação: Certificado de conclusão mediante frequência mínima exigida de 75%

Organização: Instituto Plenum Brasil

O curso será ministrado pelo **Dr. Caio Campos**, advogado e especialista em Direito Público, com mais de 18 anos de experiência no setor público, ex-vereador e palestrante em capacitações legislativas. A abordagem será **teórica e prática**, com oficinas e atividades aplicadas, contemplando temas como o papel do Legislativo nas políticas sociais, planejamento orçamentário (LDO, LOA, PPA), fiscalização das áreas de saúde, educação, assistência e cultura, além de participação popular e inovação em políticas sociais.

Investimento: R\$ valor unitário conforme proposta oficial do Instituto Plenum Brasil.

5. FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento

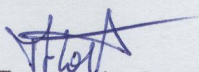
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 03 de outubro de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS AUTUAÇÃO

Processo nº 28/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

A os seis dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, autuo pertinentes os documentos, procedendo à abertura do processo de inexigibilidade nº 16/2025, ao qual subscrevo.

Objeto: Contratação do Instituto Plenum Brasil para a inscrição dos vereadores Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonecas, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso "O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, incluindo material didático, pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão.

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
4	Workshop Mandato de Impacto	R\$1.390,00	R\$5.560,00

PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 28/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

OBJETO: Contratação do Instituto Plenum Brasil para a inscrição dos vereadores Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonsecas, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso “O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, incluindo material didático, pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão.

Empresa contratada: Instituto Plenum Brasil.

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Valor total da contratação: R\$5.560,00

1. DO OBJETO

1.1 Discriminação do Objeto:

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
4	O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura.	R\$1.390,00	R\$5.560,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerados pela referida lei como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo a participação de empresa e profissionais de notória especialização.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando, finalmente, que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Tomé Fernando Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, **DECLARO inexigível** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto Plenum Brasil **CNPJ:** 21.650.715/0001-60, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 06 de outubro de 2025.

Tomé Fernando Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 28/2025
Inexigibilidade nº 16/2025

A escolha do Instituto Plenum Brasil para a participação dos vereadores Melanie de Fátima Ferreira, Deyvison Camilo de Andrade, Luiz Carlos de Souza e Gabriel Noronha Junqueira Maciel no curso “O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura” justifica-se por diversos fatores.

O Instituto Plenum Brasil é amplamente reconhecido pela excelência na capacitação de agentes públicos do Legislativo Municipal, com forte ênfase na aplicação prática e imediata dos conteúdos no cotidiano das Câmaras, demonstrando sua notória especialização na formação de vereadores e servidores. O curso será realizado na sede do Instituto Plenum, em Belo Horizonte/MG (Rua Espírito Santo, nº 1204 – 2º andar – Centro), no período de 07 a 10 de outubro, com carga horária total de 18 horas.

O programa é técnico, atualizado e voltado para o aperfeiçoamento das funções legislativas relacionadas às políticas públicas sociais, abrangendo conteúdos essenciais ao desempenho eficiente do mandato parlamentar, tais como:

- Papel do Legislativo nas Políticas Sociais Municipais: funções constitucionais e legais, instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), atribuições das comissões temáticas e fiscalização das ações governamentais.
- Saúde, Educação e Assistência Social no âmbito local: financiamento do SUS, acompanhamento do FUNDEB, fiscalização de serviços educacionais, estrutura do SUAS, CRAS e CREAS, além de boas práticas legislativas.
- Cultura e Participação Popular: fortalecimento dos conselhos, políticas de incentivo, comunicação institucional, transparência, articulação de emendas parlamentares e experiências inovadoras em políticas sociais.

A instrutoria será conduzida pelo Dr. Caio Campos, advogado especialista em Direito Público, com mais de 18 anos de experiência em gestão pública, assessoramento governamental e atuação legislativa, conferindo credibilidade e alto nível técnico ao conteúdo apresentado.

A estrutura disponibilizada inclui material didático, coffee break e certificado de conclusão aos participantes que cumprirem ao menos 75% da programação obrigatória, garantindo suporte pedagógico adequado ao processo de aprendizagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 28/2025
Inexigibilidade nº 16/2025

O investimento por inscrição é compatível com cursos similares, justificado pela especialização da instituição e pela relevância do conteúdo ministrado, que aborda temas estratégicos para a modernização e eficiência da atividade legislativa municipal.

Diante do exposto, a escolha do Instituto Plenum Brasil para capacitação dos vereadores citados está plenamente fundamentada na qualidade técnica do curso, na atualidade do conteúdo programático e na importância de fortalecer a atuação institucional da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e aprimoramento das políticas públicas locais.

São Tomé das Letras, 06 de outubro de 2025.


Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 28/2025
Inexigibilidade nº 16/2025

Em anexo, os emails enviados ao Instituto Plenum solicitando a inscrição para o curso, bem como os demais documentos referentes à proposta.

São Tomé das Letras, 3 de outubro de 2025.

Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Confirmação de Inscrição - 07/10 a 10/10 - O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura

1 mensagem

Amanda Baroni Instituto Plenum Brasil <amanda@plenumbrasil.com>

6 de outubro de 2025 às 09:52

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>, Câmara Municipal São Tomé das Letras <camstletras@gmail.com>

Parabéns por escolher o Instituto Plenum Brasil, aqui ajudamos gestores públicos a transformar a realidade de suas cidades!

Segue o resumo da inscrição para conferência:

- > **Curso:** O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura
- > **Data:** 07/10/2025 a 10/09/2025
- > **Modalidade:** Presencial / Sede Plenum Brasil - BH

Por favor confirmar se o(s) nome(s) está(ão) correto(s):

Participantes:

- Melanie Junqueira Maciel Alckmin
- Deyvison Junior Fonecas
- Luiz Carlos de Souza
- Gabriel Noronha Junqueira Maciel

Valor da Inscrição Desconto: R\$ 1.390,00

Valor Total das 04 Inscrições: R\$ 5.560,00

\$ Sobre o pagamento:

A nota fiscal será emitida no último dia do curso.

O boleto bancário terá vencimento para 5 dias após a emissão da nota.

Caso deseje antecipar a emissão da nota fiscal ou alterar a data de vencimento do boleto, basta nos informar respondendo a este e-mail.

Caso tenha o empenho favor encaminhar o anexo.

📎 Anexos:

Folder do curso

Lista de hotéis parceiros com tarifas especiais (recomendamos realizar a reserva com antecedência para garantir disponibilidade).

Política de Cancelamento:

O não comparecimento ao curso com inscrição confirmada implicará a cobrança de 50% do valor contratado para custeio de materiais e reserva de vagas.

Cancelamentos só poderão ser feitos sem ônus com mínimo de 72 horas de antecedência da data de início programada.

O Instituto Plenum Brasil reserva-se o direito de cancelar o evento em caso fortuito, força maior ou falta de quórum mínimo necessário.

⚠️ Atenção: Sugerimos confirmar previamente a realização do curso antes de adquirir passagens aéreas ou efetuar o pagamento de hospedagem.

Atenciosamente,

Amanda Baroni

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrasil.com.br

(31) 2531-1776

2 anexos

07 a 10 (BH) - O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais.pdf

214K



Hoteis e Parceiros MG - 2025.pdf

1445K